

O CORPO NA OBRA DE MICHEL FOUCAULT

Aluno: Eduardo Cavalcanti de Medeiros

Orientador: Carlos Augusto Peixoto Jr.

Introdução

O corpo aparece ao longo da obra de Michel Foucault como um composto de forças que se encontram em constante combate. Este corpo não se limita às concepções orgânicas; antes de tudo, ele se apresenta como um campo sobre o qual operam diferentes dispositivos. O corpo não deve ser pensado a partir de uma existência a priori, e sim como um objeto que deve ser problematizado, investido por forças e, por fim, produzido.

Resumo do trabalho

O trabalho que vem sendo realizado consiste em pesquisar nas obras do filósofo Michel Foucault, as diversas configurações que se apresentam sobre o corpo e sua articulação com as diversas práticas, estratégias e saberes.

Em 1975, Michel Foucault, na obra “Vigiar e Punir” se detém nas práticas disciplinares que se consolidaram a partir do século XVIII para poder pensar a produção de um tipo específico de corpo, a saber, um corpo dócil.

O trabalho é dividido em quatro partes: “o suplício”, “punição”, “disciplina” e “prisão”. A primeira parte se refere, exclusivamente, ao corpo dos condenados e a ostentação dos suplícios. Trata-se da investigação de uma prática comum até o século XVIII, a saber, o suplício; mas que em algumas dezenas de anos, entre os séculos XVIII e XIX, desapareceu.

O corpo do supliciado tinha um papel central em todo o processo ritualístico da execução da pena e também no aspecto político, pois o crime atacava a lei e a força do soberano. A punição do regicida deveria ser a soma de todos os suplícios possíveis – seria a vingança infinita. Do corpo do condenado, portanto, se faz o local de aplicação da retaliação soberana, o ponto sobre o qual se manifesta o poder e onde se afirma a dissimetria das forças.

O suplício se tornou rapidamente intolerável. Houve uma súbita mudança na forma de se abordar o suplício tanto pela perspectiva do povo que passou a vê-lo como revoltante, quanto pela dos magistrados, parlamentares e legisladores, que passaram a vê-lo como um ato que revela a tirania, o excesso e a sede de vingança do monarca.

Na segunda parte da obra, Foucault apresenta a denuncia dos reformadores do século XVIII quanto à existência de um duplo perigo inerente a esse tipo de prática, a saber, um excesso no exercício do poder: de um lado a tirania e, em oposição a ela, a revolta; ambas se reclamam reciprocamente. Portanto, para extinguir tal perigo, a justiça criminal precisa passar a punir em vez de se vingar.

Em face dessa exigência, o direito criminal foi submetido a uma reforma e a um remanejamento do poder de punir. Essa redistribuição de forças visa a tornar a punição mais eficaz, mais regular e melhor detalhada quanto a seus efeitos. Enfim, um poder que se exerça aumentando seus efeitos e que diminua seu custo econômico. A nova teoria jurídica da penalidade, portanto, engloba na realidade uma nova “economia política” do poder de punir.

A ideia central dessa nova estratégia visa a fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, co-extensiva à sociedade: “não punir menos, mas punir melhor; punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir.” (FOUCAULT, M., 2008 p. 70).

Essa nova economia do poder de punir requer certa “suavidade” e também um deslocamento no ponto de vista de aplicação do poder. O espírito passa a ser uma superfície de inscrição para o poder, onde este pode atuar de forma mais sutil, eficaz e econômica, em oposição aos gastos excessivos do poder dos soberanos. Essa nova política dos corpos emerge de forma mais eficaz que a antiga anatomia ritual dos suplícios.

No projeto dos reformadores, a punição repousa sobre uma tecnologia da representação que tem por finalidade fazer com que a representação da pena e de suas desvantagens seja mais viva que a do crime com seus prazeres. Esse novo método aborda o corpo do infrator como um objeto de representação. Nesse sistema, a correção individual deve realizar-se por meio de um processo de requalificação do indivíduo como sujeito de direito, pelo reforço dos sistemas de sinais e das representações que circulam na sociedade. A ideia central consiste em fazer desse corpo um bem social que possa ser tornado útil. Por isso, as penas consistiam em trabalhos forçados em obras públicas.

Desta forma, o culpado paga duas vezes: pelo trabalho que fornece e pelos sinais que produz. Estes últimos introduzem em todos os espíritos o sinal crime-castigo que, por sua vez, funcionam como sinais-obstáculo que impedem o desejo do crime pelo receio calculado do castigo.

Esse período, segundo as pesquisas de Foucault, teve uma rápida duração e deu lugar a uma nova tecnologia de poder. Aos poucos, o encarceramento, com a finalidade de transformação da alma e do comportamento, fez sua entrada no sistema de leis civis. A prisão passou a funcionar como uma máquina que modifica a alma do detento por meio de um trabalho exaustivo e frequente. A consequência mais importante desse controle e dessa transformação do comportamento é a formação de um saber dos indivíduos.

Uma vez dentro deste aparelho, o indivíduo será observado e seus comportamentos anotados durante todo o tempo de detenção. A prisão se torna, portanto, uma espécie de observatório permanente, no qual se organiza todo um saber individualizante. Este aparelho de penalidade corretiva tem como ponto de aplicação da pena o corpo e o tempo, e não mais a representação.

O aparecimento desse modelo de prisão consagra a institucionalização do poder de punir. O exercício do poder se torna mais preciso e meticuloso, e sua atuação incide sobre o corpo e o tempo do culpado, enquadrando seus gestos, suas condutas, por meio de um sistema de autoridade e de saber.

De forma esquemática, os três dispositivos que se defrontam na última metade do século XVIII são: o velho direito monárquico, no qual a punição consiste em um cerimonial de soberania por meio da utilização ritualística de marcas de vingança sobre o corpo do condenado; a punição, referente ao projeto dos reformados, que se dava através de um processo para requalificar os indivíduos como sujeitos de direito; e o modelo de instituição carcerária na qual a punição se torna uma técnica de coerção dos indivíduos e um treinamento do corpo a partir dos traços que deixa sob a forma de hábitos no comportamento. Contudo, Foucault nos mostra que não é possível reduzir tais dispositivos a teorias do direito, nem identificá-los em aparelhos ou instituições, ou fazê-los derivar de escolhas morais. Eles são, antes de tudo, modalidades de acordo com as quais se exerce o poder de punir – são três tecnologias de poder.

Na terceira parte da obra, o autor dá ênfase ao nascimento de uma nova tecnologia de poder, a saber, a disciplina. A emergência da disciplina remonta à época clássica e à descoberta do corpo como objeto e alvo do poder. Nesse período, há um grande enfoque ao corpo, um corpo passível de ser manipulado, modelado, treinado, “que se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam.” (FOUCAULT, M., 2008 p. 117).

As disciplinas têm seu momento histórico marcado pelo nascimento de uma nova arte do corpo humano que visa à construção de uma relação que o torna tanto mais obediente quanto mais é útil, e inversamente.

Em primeiro lugar, a escala do controle visa trabalhar o corpo detalhadamente, exercer sobre ele uma coerção sem folga – um poder infinitesimal sobre o corpo. O objeto do controle, em seguida, se torna a economia, a eficácia dos movimentos e sua organização interna.

A coação que se exerce incide mais sobre as forças que sobre os sinais e tem o exercício como única cerimônia que realmente importa. A modalidade, enfim, implica uma coerção ininterrupta, constante, que se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos.

Esses métodos que permitem controlar de forma minuciosa as operações do corpo e que realizam a sujeição constante de suas forças, impondo a eles uma relação de docilidade-utilidade, são chamados de “disciplinas”.

A fórmula geral que passou a ser exercida por instituições militares, escolares e hospitalares opera em dois registros. O primeiro é o do funcionamento e submissão, o outro de explicação e utilização. Um corpo, por meio de exercícios de adestramento, teria como meta a utilidade e inteligibilidade. A finalidade de tais práticas, portanto, consiste em criar corpos dóceis.

O primeiro procedimento da disciplina é a distribuição dos indivíduos no espaço. Cada indivíduo tem o seu lugar, e em cada lugar um indivíduo. O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quanto o número de corpos que há a repartir. A ideia central consiste em evitar as distribuições por grupos e aglomerações.

Os aparelhos disciplinares ao fixar o indivíduo em um espaço quadriculado, bem delimitado, criam também um espaço útil. Assim, há toda uma série de corpos singulares e uma força de trabalho que pode ser analisada em unidades individuais. As disciplinas, ao se organizarem em “celas”, “lugares” e “fileiras”, criam espaços complexos que fixam e permitem a circulação.

No interior de um dispositivo disciplinar, todas as atividades são rigorosamente controladas, vigiadas e bem determinadas em função do tempo. A boa qualidade do tempo supõe que, durante todo o seu transcurso, o corpo deve estar vinculado ao seu exercício.

O controle disciplinar não consiste em simplesmente determinar uma série de gestos definidos, mas também em impor a melhor relação entre um gesto e a atitude global do corpo, que é sua condição de eficácia e rapidez. Há, portanto, uma prática voltada para o estabelecimento de uma correlação entre o corpo e determinados gestos, buscando sempre o resultado mais preciso.

A articulação do corpo com o objeto que o manipula se torna, por conseguinte, a próxima regra da disciplina. A ideia central consiste em produzir sobre toda a superfície de contato entre o corpo e o objeto manipulado uma espécie de laço, uma amarra.

As disciplinas que analisam o espaço, que decompõem e recompõem as atividades, devem ser compreendidas como aparelhos para adicionar e capitalizar o tempo. O procedimento consiste em decompor o tempo em sequências, separadas e ajustadas, com a finalidade de produzir comportamentos úteis e efetuar um treinamento geral da força, da habilidade e da docilidade.

A técnica que impõe aos corpos tarefas ao mesmo tempo repetitivas e diferentes, mas sempre graduadas, recebe o nome de “exercício”. O exercício, como prática disciplinar, se tornou uma tecnologia política do corpo e da duração que tem por finalidade produzir indivíduos assujeitados dentro de um procedimento que nunca se completa – o exercício e a sujeição nunca terminam.

Ao abordar a questão dos recursos para um bom adestramento, Foucault apresenta alguns instrumentos simples que garantiram o sucesso do poder disciplinar, a saber, “o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame.” (FOUCAULT, M., 2008 p. 143). Contudo, antes de explicitar tais instrumentos, devemos entender que a função do poder disciplinar é o adestramento, ou melhor, adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor.

O poder exercido pela vigilância hierárquica não se detém como uma coisa e não pode ser transferido; ele funciona como uma máquina. Esse modelo se organiza segundo o modelo piramidal que lhe proporciona um “chefe” (situado no topo). No entanto, é o aparelho inteiro que produz “poder” e distribui os indivíduos nesse campo permanente e contínuo.

Esta dinâmica permite ao poder disciplinar ser indiscreto, pois se encontra em toda parte e sempre alerta. Em princípio, ele não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente aqueles mesmos que são encarregados de controlar. Ao mesmo tempo, esse tipo de poder é discreto, pois funciona permanentemente e em grande parte em silêncio.

A sanção normalizadora, segundo Foucault, nasce de uma “penalidade da norma” produzida pelos dispositivos disciplinares. As disciplinas inventaram um novo funcionamento punitivo, que tem seu ponto de ancoragem na norma. O regime do poder disciplinar traça o limite que definirá a diferença em relação a todas as diferenças, a fronteira externa do anormal.

A função específica do exame, dentro dos dispositivos disciplinares, consiste em combinar as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. No exame, a relação entre poder e saber atinge o grau máximo. Esta relação permite a obtenção e construção de certo campo de saber que se liga a uma forma de exercício do poder.

O exame, por sua vez, está no centro dos processos que constituem o indivíduo como efeito e objeto de poder, como efeito e objeto de saber. Ao se combinar com a vigilância hierárquica e a sanção normalizadora, o exame realiza as grandes funções disciplinares de repartição e classificação, de extração máxima das forças e do tempo.

Em adição ao exame, a função do registro permitiu a criação de uma série de códigos da individualidade que, posteriormente, irão marcar o momento de uma primeira “formalização” do indivíduo dentro de relações de poder.

Todas essas pequenas práticas disciplinares e de poder sobre os corpos (coerções sobre os gestos e comportamentos) permitiram a liberação epistemológica das ciências do indivíduo, que, posteriormente, se tornariam as ciências humanas. Esse momento marca a emergência das condições para as futuras ciências do homem.

Foucault, para abordar o tema do Panoptismo, apresenta o modelo arquitetônico criado por Jeremy Bentham como sendo uma máquina que dissocia o par ver-ser visto, pois, no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver e, na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto. Esse dispositivo automatiza e desindividualiza o poder, pois este não passa por uma pessoa, mas se incide e se distribui pelos corpos, pelas superfícies, pela luz e pelos olhares.

Graças a seus mecanismos de observação, o Panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Ele penetra de forma profunda no comportamento dos homens, proporcionando a emergência de um aumento de saber.

A arquitetura do Panóptico permite aperfeiçoar o exercício do poder, pois ele age diretamente sobre os indivíduos, fixando seus corpos num espaço, distribuindo-os em relação mútua, organizando-os de forma hierárquica, definindo seus instrumentos. Enfim, ele é polivalente, pois pode ser utilizado como modelo para hospitais, oficinas, prisões e escolas.

Outro aspecto importante do dispositivo panóptico é o seu papel de amplificação: ele aumenta a produção, desenvolve a economia, espalha a instrução, eleva o nível da moral. Ele está destinado a se difundir no corpo social, tornando-se uma função generalizada até o mais fino grão de uma sociedade.

O funcionamento desse dispositivo se dá em rede, sendo atravessado por várias práticas disciplinares. Assim sendo, em se tratando do corpo social, vemos um movimento que vai de um dispositivo ao outro até o momento onde toda a sociedade estará atravessada e penetrada por mecanismos disciplinares. Analisando esses aspectos e essas relações disciplinares, Foucault aponta a passagem do século XVII para o XVIII como o momento do surgimento de uma sociedade disciplinar.

Na quarta e última parte da obra, Michel Foucault apresenta a forma prisão como sendo uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seus corpos.

O modelo da prisão foi retomado e incorporado, desde o início do século XIX, para recobrir, ao mesmo tempo, a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos. Houve, portanto, a exigência de transformar a prisão em um aparelho disciplinar exaustivo.

A prisão realiza, ao encarcerar, todo um trabalho de re-treinamento e de docilização que pode ser estendido a todo corpo social. Portanto, em toda prisão há um pouco de quartel, um pouco de escola, uma oficina. Esse duplo fundamento – jurídico-econômico por um lado, técnico-disciplinar por outro – fez a prisão aparecer como a forma mais imediata e mais civilizada de todas as penas.

O princípio no qual o encarceramento se apoia é o do isolamento. Tal medida garante que se possa exercer sobre os condenados, com o máximo de intensidade, um poder direto e sem interferência externa – sendo a solidão a condição primeira da submissão total.

A prisão é, ao mesmo tempo, local de execução da pena e local de observação dos indivíduos punidos. Por um lado, há a vigilância e, por outro, há o conhecimento de cada detento: de seu comportamento, de suas disposições profundas, de sua progressiva melhora.

O tema do Panóptico encontrou na prisão seu local privilegiado de realização. Trata-se de coletar permanentemente do detento um saber que deve servir de princípio regulador para o exercício da prática penitenciária. De forma correlata, o delinquente torna-se um indivíduo a conhecer. Antes, apenas infrator, agora, a título de aplicação de mecanismos punitivos, se constitui como objeto de saber possível. O delinquente passa a ser o novo personagem que o aparelho penitenciário coloca no lugar do infrator condenado.

O delinquente se distingue do infrator não tanto pelo seu ato quanto por sua vida. Portanto, não se aplica a ele apenas o castigo legal – que se refere ao ato –, mas sim técnicas punitivas. Trata-se de buscar em sua vida, em sua biografia, os motivos para ter cometido a infração.

A partir dessa construção, surge a noção de indivíduo “perigoso” e, num segundo momento, a da delinquência como desvio patológico da espécie humana. Nesse novo saber que vem se desenvolvendo, o importante é qualificar “cientificamente” o ato enquanto delito e principalmente o indivíduo enquanto delinquente. Tal procedimento passa a consolidar as bases para o surgimento de uma criminologia.

O delinquente passa a ser o novo personagem desse cenário. Aquele antigo corpo marcado, recortado, queimado, aniquilado do supliciado, desapareceu para dar lugar ao corpo do prisioneiro – acompanhado pela individualidade do “delinquente”. A prisão, portanto, fabrica a realidade incorpórea da delinquência ao introduzi-la no jogo da lei e da infração, do juiz e do infrator, do condenado e do carrasco.

A penalidade, segundo Michel Foucault, deve ser vista como uma tática para gerir as ilegalidades, riscando limites de tolerância ao diferenciá-las, distribuí-las e utilizá-las.

O argumento dos reformistas do século XIX sobre o fracasso das prisões deve, a partir desta nova análise, ser substituído pela hipótese de que a prisão conseguiu, com êxito, produzir a delinquência – forma política ou economicamente menos perigosa da ilegalidade. Essa forma de delinquência é, antes, um efeito da penalidade (e da penalidade detenção) que permite diferenciar, arrumar e controlar as ilegalidades.

O sucesso da prisão se dá pela produção da delinquência-objeto sob o qual irá se fixar todo um horizonte de conhecimento possível. Esse tipo de modelo sempre irá produzir, portanto, o delinquente como sujeito patologizado.

Ao se deter sobre o tema do carcerário, Foucault retoma algumas teses referentes à nova política punitiva do corpo que se constituiu a partir do sistema carcerário. Ao se nodular as técnicas de adestramento e a observação permanente, passa a se organizar um tipo de saber que funciona como instrumento de apreciação perpétua.

O intuito é fabricar corpos dóceis e úteis através de uma modulação do corpo e do conhecimento do indivíduo. Fabricam-se, portanto, indivíduos submissos e constitui-se sobre eles um saber em que se pode confiar.

A dinâmica do tecido social funciona a partir do modelo carcerário, realizando, ao mesmo tempo, as captações reais do corpo e sua perpétua observação. O homem, portanto, se tornou passível de ser conhecido (alma, individualidade, consciência, comportamento); ele é o efeito-objeto desse investimento analítico, dessa dominação-observação, dessas correlações bem definidas de saber-poder.

Em suma, trata-se do surgimento das “ciências” que permitem a fabricação do indivíduo disciplinar a partir de uma complexa relação entre saberes e poderes.

Dando continuidade a seu projeto de uma arqueologia dos saberes e de uma genealogia dos poderes da sociedade contemporânea, Michel Foucault escreve, em 1976, o primeiro volume da “História da Sexualidade”, que traz como subtítulo “A vontade de saber”.

Nele, Foucault se volta para meados do século XVI e XVII para analisar e comparar com o século XIX os discursos a respeito da sexualidade. O intuito de sua pesquisa é fazer a história das instâncias de produção discursiva, de produção de saber e de produção de poder que, a partir do final do século XVI, colocaram o sexo em discurso.

O trabalho dá ênfase ao fato de se falar de sexo, levando em consideração quem fala e os lugares e os pontos de vista de que se fala. Em suma, a busca incide sobre as técnicas polimorfos do poder a respeito do sexo: de seus efeitos de recusa, bloqueio, desqualificação, mas também de incitação, de intensificação.

A refutação da hipótese repressiva marca o início da abordagem de Foucault a respeito da sexualidade. Vemos, seguindo suas análises, que surgiram diversos tipos de dispositivos de confissão e estímulo aos discursos sobre a intimidade sexual, sobre o desejo e a sexualidade. Os dois grandes procedimentos para produzir a verdade sobre o sexo são: a *ars erotica* e a *scientia sexualis*.

A primeira, oriunda do Oriente, é própria de civilizações como Roma, Índia, China, etc. Esse tipo de arte buscava no saber sobre o prazer formas de ampliá-lo. A referência que serve como suporte é a sua própria prática, sua experiência. A verdade é extraída do próprio prazer, segundo sua intensidade, sua qualidade, sua duração, suas reverberações no corpo e na alma.

A segunda abordagem é a que se configurou no Ocidente, dá-se o nome de *scientia sexualis*. A confissão é central nessa produção de saberes sobre o sexo. Os ocidentais são levados a confessar tudo, expor seus prazeres, levando-os a essa obrigação já internalizada.

Essa prática de confissão estabelece uma relação de poder onde aquele que confessa se expõe produzindo um discurso sobre si, enquanto aquele que ouve interpreta o discurso, redime, condena e domina. A confissão passou a ser, no Ocidente, uma das técnicas mais valorizadas para produzir a verdade.

A partir da intensificação desse processo no século XIX, houve uma rápida multiplicação dos discursos sobre o sexo no próprio campo do exercício do poder, fazendo com que a confissão extrapolasse a penitência e o domínio religioso, e passasse a se constituir como uma prática recorrente ao saber científico.

Há, portanto, uma sobrecarga de discursos e a interferência de duas modalidades de produção da verdade: os procedimentos da confissão e a discursividade científica. O autor

enumera as maneiras e as estratégias usadas para extorquir a verdade sexual da seguinte maneira:

- 1- codificação clínica do fazer falar: a confissão é assim inscrita no campo das observações científicas;
- 2- postulado da causalidade geral e difusa: qualquer desvio possui consequências mortais, o sexo representa perigos ilimitados;
- 3- princípio da latência intrínseca da sexualidade: o sexo é clandestino, sua essência é obscura. A coerção da confissão é articulada à prática científica;
- 4- interpretação: a verdade era produzida através dos discursos interpretativos da confissão;
- 5- medicalização: a confissão é transposta ao campo do normal e patológico. Os médicos são por excelência os intérpretes da verdade sobre o sexo.

Desta forma, Foucault nos mostra a ruptura, ao longo dos séculos, com as tradições da *ars erotica*, e, em consequência disso, nossa sociedade constituiu uma *scientia sexualis*. Mais precisamente, atribuiu-se a tarefa de produzir discursos verdadeiros sobre o sexo e isso tentando ajustar, não sem dificuldade, o antigo procedimento da confissão às regras do discurso científico.

A isso, devemos acrescentar toda a noção foucaultiana a respeito da relação saber-poder, através da qual se inicia uma proliferação de discursos cuidadosamente inscritos em exigências de poder.

Há o surgimento de uma solidificação do despropósito sexual e a constituição de dispositivos suscetíveis, não somente de isolá-lo, mas de solicitá-lo, suscitá-lo, constituí-lo em foco de atenção, de discursos e de prazeres; de uma produção forçosa de confissão e, a partir dela, uma instauração de um sistema de saber legítimo e de uma economia de prazeres múltiplos.

Seguindo seu trabalho, o autor mostra, através de estudos históricos, como a Igreja Católica, com a Contra-Reforma, deu início ao processo de incitação dos discursos sobre sexo ao estimular o aumento das confissões ao padre e também a si mesmo. As "insinuações da carne" têm de ser ditas em detalhes, incluindo os pensamentos sobre sexo. O bom cristão deve procurar fazer de todo o seu desejo um discurso.

No século XVIII e, principalmente, no XIX, houve uma dispersão dos focos de discurso sobre o sexo, que antes eram restritos à Igreja. Houve uma explosão de discursos sobre sexo, que tomaram forma nas diversas disciplinas. A medicina, a psiquiatria, a justiça penal e a demografia também passam a se preocupar com o sexo. Analisa-se, contabiliza-se, classifica-se, especifica-se a prática sexual, através de pesquisas quantitativas ou causais.

Esses discursos são extremamente moralistas, mas isso não é o essencial. O essencial é que eles revelam a necessidade reconhecida de superar esse moralismo. Supõe-se que se deve falar de sexo, mas não apenas como uma coisa que se deve simplesmente coordenar ou tolerar, mas gerir, inserir em sistemas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer funcionar segundo um padrão ótimo.

O sexo não se julga apenas, mas administra-se. Portanto, regula-se o sexo não pela proibição, mas por meio de discursos úteis e públicos, visando a fortalecer e aumentar a potência do Estado (que não significa aqui estritamente República, mas também cada um dos membros que o compõe).

Na prática, um dos motivos para se regular o sexo foi o surgimento da população como problema econômico e político, sendo necessário analisar a taxa de natalidade, a idade do casamento, a precocidade e a frequência das relações sexuais, a maneira de torná-las fecundas ou estéreis e assim por diante. Pela primeira vez, a fortuna e o futuro da sociedade eram ligados à maneira como cada pessoa usava o seu sexo. O aumento dos discursos sobre sexo pôde, então, ter visado a produzir uma sexualidade economicamente útil.

De forma semelhante, o sexo passou a ser um problema para a demografia e também passou a despertar a atenção de pedagogos e psiquiatras. Na pedagogia, há a elaboração de um discurso acerca do sexo das crianças, enquanto, na psiquiatria, estabelece-se o conjunto das perversões sexuais. Ao se assinalar os perigos, despertam-se as atenções em torno do sexo. Irradiam-se discursos, intensificando a consciência de um perigo incessante, o que incita cada vez mais o falar sobre sexo.

O exame médico, a investigação psiquiátrica, o relatório pedagógico, o controle familiar, que aparentemente visam apenas a vigiar e reprimir essas sexualidades periféricas, funcionam, na verdade, como mecanismos de dupla incitação: prazer e poder.

Ao longo do século XIX, elabora-se a ideia de que existe algo além dos corpos, dos órgãos, das localizações somáticas e suas funções, das sensações e prazeres; algo a mais que possui suas propriedades intrínsecas e suas leis próprias, o “sexo”. A noção de sexo permitiu agrupar toda uma série de elementos anatômicos, de funções biológicas, de condutas, de prazeres e de sensações. “O sexo pôde, portanto, funcionar como significante único e como significado universal.” (FOUCAULT, M., 2010 p. 168)

Dentro do dispositivo de sexualidade, o sexo é o elemento mais especulativo, mais ideal e o mais interior, pois a partir dele o poder organiza a captação dos corpos, junto à sua materialidade, às suas forças, às suas sensações e aos seus prazeres. O sexo é o ponto imaginário fixado por esse dispositivo pelo qual todos devem passar para ter acesso à sua própria inteligibilidade (pois ele é o elemento oculto e o princípio produtor de sentido), à totalidade de seu corpo (ele é uma parte real e ameaçada deste corpo do qual constitui simbolicamente o todo), à sua identidade (já que ele vincula a força de uma pulsão à singularidade de uma história).

A sexualidade vista sob esse aspecto, deve ser concebida como uma figura histórica e real, pois foi ela que suscitou, como elemento especulativo necessário ao seu funcionamento, a noção de sexo. O dispositivo de sexualidade opera elidindo os corpos e os prazeres pela verdade e pela soberania do sexo. Desta forma, a possibilidade de resistência às captações do poder deve se incidir contra a instância do sexo. Portanto, “contra o dispositivo de sexualidade, o ponto de apoio do contra-ataque não dever ser o sexo-desejo, mas os corpos e os prazeres.” (FOUCAULT, M., 2010 p. 171)

A análise de Foucault, por fim, busca pensar o surgimento desse grande dispositivo sexual no qual se proliferam e se silenciam certos discursos sobre a sexualidade. A pesquisa não visa a colocar o discurso do poder de um lado e, em face dele, outro contraposto. Os discursos são elementos ou blocos táticos no campo das correlações de força, podendo existir contradições dentro de uma mesma estratégia. Trata-se, portanto, de interrogá-los em sua produtividade tática (que efeitos de poder e saber proporcionam) e o de sua integração estratégica (que conjuntura e que correlações de forças torna necessária sua utilização em tal ou qual episódio).

Essa análise parte de um modelo estratégico cujo olhar se volta a um campo múltiplo e móvel de correlações de força, onde se produzem efeitos globais, mas nunca totalmente estáveis, de dominação.

O segundo e terceiro volumes da “História da Sexualidade” marcam uma mudança no investimento teórico de Michel Foucault. Na longa introdução do segundo volume, intitulado “Uso dos prazeres”, ele apresenta que o problema com o qual se deparou, e o fez redirecionar seus estudos para a Antiguidade, foram os modos de subjetivação.

Foucault explica que a análise das práticas discursivas permitia seguir a formação dos saberes, escapando do dilema entre ciência e ideologia; a análise das relações de poder e de suas tecnologias permita focalizá-las como estratégias abertas, escapando das concepções de poder como dominação ou simulacro.

Em compensação, quando a questão central passou a ser o estudo dos modos pelos quais os indivíduos são levados a se reconhecerem como sujeitos sexuais, esse tipo de abordagem o colocou nessas diversas dificuldades.

A ênfase, agora, será dada à maneira pela qual, na Antiguidade, a atividade e os prazeres sexuais foram problematizados através de práticas de si que buscavam produzir uma “estética da existência”. O “uso dos prazeres” irá se debruçar sobre a maneira pela qual a atividade sexual foi problematizada pelos filósofos e pelos médicos, na cultura grega clássica, no século IV a.C. O terceiro volume, intitulado “O cuidado de si”, se dedica a essa mesma problematização, mas agora nos textos gregos e latinos referentes ao século II d.C.

Na Antiguidade, Foucault começa por apresentar a dificuldade que existe em se encontrar uma noção semelhante à de “sexualidade” e à da “carne”, ou seja, uma entidade única que agrupe uma série de comportamentos, sensações, instintos e paixões como sendo constituídos de uma mesma natureza.

Por outro lado, os gregos possuem a palavra *aphrodisia* para determinar atos, gestos, contatos, que proporcionem certa forma de prazer. A essa palavra, portanto, não se interrogava a sua natureza, a sua potência secreta ou seu mal intrínseco. A preocupação que se dirige a ela é de outra ordem. A relação que os gregos tinham com os *aphrodisia* se dava a partir da dinâmica de suas forças e de seus efeitos. Tal relação era pensada como uma atividade que implica dois atores, cada qual com seu papel e função – aquele que exerce a atividade e aquele sobre o qual ela se exerce.

A boa prática dos *aphrodisia* consiste em evitar seus excessos e a passividade. Tudo se passa como se a questão principal fosse a de exercer sobre si e sobre os outros um papel ativo, evitando ser dominado pelos prazeres efêmeros do cotidiano. Em outras palavras, a melhor conduta é aquela que domina os prazeres sem se deixar vencer por eles.

A problematização central dos gregos girava em torno dessa relação de atividade e passividade, focando três grandes questões: o alimento, a bebida e a atividade sexual. Tudo se passa como se a principal questão fosse a do bom uso, a do usufruir do prazer como convém.

O uso dos prazeres, *chresis aphrodision*, ganha na moral grega, o aspecto de uma prática na qual o indivíduo, para se constituir como sujeito moral, deve levar em conta a prudência, a reflexão, o cálculo na distribuição e no controle de seus atos.

Toda essa atenção que se dirige ao controle e ao exercício racional das ações tem como principal meta a produção de uma vida livre. É a partir desse objetivo que os gregos vão criar uma série de práticas de conduta.

Cabe ressaltar que tais conselhos e práticas não visavam a se tornar uma lei universal ou regra geral que determinasse todas as condutas dos homens. Ao contrário, trata-se de uma questão de ajustamento, de circunstância e de posição pessoal, na qual o indivíduo pode se constituir como sujeito ético que se individualiza em sua ação.

Em suma, tais condutas se organizam em torno de uma *techne*, de um *savoir-faire* que guiam a ação no seu próprio momento, de acordo com o contexto e em função de seus próprios fins.

Adentrando de forma sucinta em algumas dessas práticas, Foucault nos mostra como os gregos pensavam essas relações de si consigo próprios. Em primeiro lugar, temos que conceber o corpo e a alma como sendo um campo onde múltiplas forças se encontram em combate – umas dominando outras.

A noção de *enkrateia* se refere exatamente a esse domínio de si, a uma economia dos prazeres e dos desejos. Essa prática tem como meta alcançar a *sophrosune*, ou seja, a temperança. Esse estado no qual os homens são devotos e justos com eles mesmos, garantindo assim uma boa conduta.

A *enkrateia* é, nesse sentido, a condição da *sophrosune*. A temperança, portanto, é um conquista que se dá a partir de um constante combate de si consigo mesmo. É nesse sentido que

só se pode conduzir a si próprio moralmente quando se instaura, em relação aos prazeres, uma atitude de combate.

Essa atenção e conhecimento de si também se voltavam, especificamente, para dimensão corpórea. Os gregos davam bastante importância à dietética e a concebiam como uma categoria fundamental através da qual se podia conduzir a própria existência. O regime constituía uma verdadeira arte de viver.

O domínio que um regime convenientemente refletido deveria cobrir passava pelos alimentos, pelas bebidas, pelo sono e pelas relações sexuais – todas sendo coisas que devem ser “medidas”.

O regime deve problematizar a relação com o corpo e desenvolver um modo de viver cujas formas, escolhas e variáveis são determinadas pelo cuidado com o corpo. Esse tipo de cuidado também se baseia no princípio de se buscar a justa medida, evitando assim os excessos e o padecimento do corpo e da alma.

O regime tem como condição o equilíbrio corporal, portanto não deve ser praticado de modo demasiado intenso. O intuito é estabelecer uma harmonia entre corpo e alma a partir de uma prática refletida de si mesmo e de seu corpo. Tal prática deve ser, portanto, uma questão de pensamento, de reflexão e de prudência.

A boa gestão do corpo implica, por fim, em escolher com conhecimento de causa o que é bom e o que é mau para ele. Em suma, o regime, enquanto arte de viver, é uma maneira particular de se constituir como um sujeito que tem por seu corpo o cuidado justo, necessário e suficiente.

O objetivo de tais práticas de si é exatamente a de exercer sobre si um domínio, ou seja, ser ativo em relação si mesmo. Essa relação agonística de si consigo próprio consiste em produzir condições de se conquistar a liberdade e de criar sujeitos livres. A estética da existência é a criação de uma vida bela, de uma vida livre onde o sujeito consegue dominar suas próprias forças reativas em prol de uma vida ativa.

O corpo, portanto, é tomado como objeto de problematização e elemento de constante reflexão e cuidado – uma matéria para estilização. O indivíduo se constitui como objeto de uma prática e, para tal, estabelece para si certo modo de ser que deve ser constantemente posto à prova, aperfeiçoado, transformado.

A ênfase é dada, então, às formas de relação consigo, “aos exercícios pelos quais o próprio sujeito se dá como objeto a conhecer, às práticas que permitiam transformar seu próprio modo de ser.” (FOUCAULT, M., 2009 p. 39)

Essas morais orientadas para a ética foram, na Antiguidade, constituídas basicamente por questões relacionadas às práticas de si e à questão da *askesis* (“ascese”). O tema central desses procedimentos gira em torno do domínio e da superioridade em relação aos apetites e aos prazeres. Essa ética visa à produção de um sujeito que possa “permanecer livre de qualquer escravidão interna das paixões, e atingir a um modo de ser que pode ser definido pelo pleno gozo de si ou pela soberania de si sobre si mesmo.” (FOUCAULT, M., 2009 p.40)

No terceiro volume da “História da Sexualidade”, que traz como subtítulo “O cuidado de si”, Foucault se detém mais uma vez sobre as práticas de si, mas agora em outra época, a saber, no século II d.C.

A principal diferença que diz respeito à reflexão moral sobre a atividade sexual e seus prazeres, no século II d.C, parece ser de certo reforço dos temas de austeridade. Foucault nos mostra como nesses primeiros dois séculos da era cristã, criou-se, a partir das antigas práticas de si, uma verdadeira cultura de si.

Do lado da Dietética e da problematização da saúde, a inquietação, as definições e os detalhes das correlações entre o ato sexual e o corpo se tornaram mais extensos. Passou-se a focalizar a relação sexual de outra maneira, temendo-a pelo conjunto de parentescos com as doenças e o mal.

Quanto à problematização do casamento, a modificação consiste na valorização do vínculo conjugal e da relação dual que o constitui, ou seja, pela sua natureza, sua forma universal e as obrigações recíprocas que dele decorrem.

Por fim, a última diferença se dá do lado dos rapazes. A necessidade da abstinência é vista cada vez mais se referindo ao signo de uma imperfeição que é própria ao sexo, que à antiga maneira de se darem ao sexo os mais altos valores espirituais.

Em relação ao corpo, exigia-se uma atenção constante. O indivíduo devia definir para si uma maneira de viver, um modo de relação consigo, com o próprio corpo, com o alimento, com o sono e com as diferentes atividades e o meio sobre o qual se exercem. O objetivo era criar para si todo um saber médico do qual o sujeito poderia se servir permanentemente, possibilitando, a cada instante, saber o que fazer e como fazer. “Essa preocupação com o meio, lugares e momentos exige uma perpétua atenção de si, ao estado em que se está e aos gestos que se faz.” (FOUCAULT, M., 2007 p. 107). Cada elemento, portanto, se encontra afetado por um valor dietético ou terapêutico.

Essa nova arte de si mesmo já não insiste tanto sobre os excessos aos quais é possível entregar-se, e que implicaria em um domínio de si para exercer sua dominação sobre os outros. Ela dá ênfase, cada vez mais, à fragilidade do indivíduo em relação aos diversos males que a atividade sexual pode suscitar.

Ao mesmo tempo em que se tem mais atenção e que se intensifica o interesse pelos prazeres sexuais, nota-se que eles aparecem mais facilmente como sendo perigosos e como passíveis de comprometer a relação consigo. Parece, portanto, cada vez mais necessário desconfiar deles, controlá-los e localizá-los.

Esse novo estilo de conduta sexual é diferente daquele que tinha sido esboçado no século IV a. C. e daquele que será encontrado mais tarde no cristianismo. A atividade sexual nele se apresenta ao mal por sua forma e seus efeitos.

Assim, esse refinamento das artes de viver e do cuidado de si (*epimeleia*) esboçam alguns preceitos que parecem bem próximos aos que serão encontradas nas morais posteriores – a futura moral cristã.

Referências

- 1 - FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. 35ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2008 – 288p.
- 2 - FOUCAULT, M. **História da sexualidade: a vontade de saber**. 20ª. ed. São Paulo: Edições Graal, 2010
- 3 - FOUCAULT, M. **História da sexualidade: O uso dos prazeres**. 13ª ed. São Paulo: Edições Graal, 2009
- 4 - FOUCAULT, M. **História da sexualidade: O cuidado de si**. 9ª ed. São Paulo: Edições Graal, 2007